

Enxerto ósseo autógeno de sínfise mandibular para reabilitação implantodôntica anterior de maxila

Flávio Nogueira Moreti OLIVEIRA, Leandro Pereira SANTANA, Romeu Felipe CALIXTO

INSTITUIÇÃO E E-MAIL DO AUTOR APRESENTADOR: Faculdade de Odontologia, Universidade de Franca. E-mail: flavio_moreti@hotmail.com

RESUMO: O objetivo desse trabalho é relatar um caso clínico de enxertia de osso autógeno retirado da sínfise mandibular para reabilitação implantodôntica onde, o paciente, 29 anos, leucoderma, gênero feminino com história médica negativa chegou ao serviço com implantes mal posicionados e com indícios de peri-implantite na região dos elementos 11 e 21, além do comprometimento do elemento 22. Inicialmente os implantes anteriormente instalados foram retirados. O defeito ósseo acentuado foi avaliado e planejou-se a enxertia em bloco de osso autógeno retirado da região de sínfise mandibular. Em um mesmo tempo cirúrgico realizou o acesso cirúrgico e o preparo do sítio receptor e doador, incluindo a extração do elemento 22, subsequentemente houve a remoção do enxerto da área doadora com comprimento de aproximadamente 18 mm de acordo com as dimensões do sítio receptor. A forma do enxerto em bloco foi adaptada e imobilizada na área receptora pela estabilização com parafusos de osteossíntese de titânio, proporcionando a fixação interna rígida. A colocação de enxerto particulado Geistlich Bio-Oss® e membrana colagenosa bovina Lumina-Coat® complementaram a técnica cirúrgica. No pós-operatório de 6 meses o paciente apresentou uma boa cicatrização e inteira incorporação do enxerto em bloco proporcionando um evidente ganho de altura e espessura óssea, possibilitando posteriormente a instalação implantodôntica. Em virtude dos fatos mencionados no caso clínico e por intermédio da literatura estudada, o enxerto em bloco é um grande aliado na reabilitação oral por proporcionar condições essenciais no rebordo para a instalação de implantes.

DESCRITORES: Enxerto Ósseo; Implantes Dentários; Aumento do Rebordo Maxilar.